



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal — IP	À atenção de Comissão de Abertura de Concurso do Concurso Público n.º2/IDP/2008
Endereço Av. do Infante Santo, 76	Código postal 1399-032
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 00351 213953271/ 82	Fax 00351 213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL) www.idesporto.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Campo de Golfe do Jamor — 1.ª fase.

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de Construção do Campo de Golfe do Jamor — 1.ª fase, incluindo:  
 Desmatamento;  
 Terraplanagens e modelação do terreno e dos órgãos de um Campo de 9 buracos;  
 Zonas verdes — Arborização, Plantações e Sementeiras, incluindo a sua manutenção/conserção pelo prazo de 2 (dois) anos após recepção provisória;  
 Rede de abastecimento de água e não potável, incluindo depósito;  
 Rede de rega do Campo;  
 Drenagem do Campo;  
 Acessibilidades e protecção — Infra-estruturas viárias, parque de estacionamento, vedação e muros;  
 Instalações eléctricas, incluindo ramal de ligação à rede pública e iluminação do *Driving Range*;

Apetrechamento do Campo — Urbano, Desportivo, Máquinas e Equipamento de Manutenção.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Concelho de Oeiras.

Código NUTS

PT 10302 (OEIRAS — GRANDE LISBOA)

##### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra concursada.

###### II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas:

Não aplicável.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir a boa execução do contrato é de 5 % do valor da adjudicação.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será executada no regime de preço global, sendo o pagamento efectuado mensalmente por medição, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Nos termos e conforme previsto no Programa de Concurso, poderão concorrer grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, ou em agrupamento complementar de empresas ou em agrupamento europeu de interesse económico, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio/agrupamento passando o chefe do consórcio ou do agrupamento, devidamente identificado perante o Dono da Obra, a ser o seu único interlocutor.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Só serão admitidos concorrentes que satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:  
 1 — Quanto aos titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, IP (InCI, IP), os que apresentem Alvará de empreiteiro de obras públicas correspondente às seguintes autorizações (Portarias n.ºs 19/2004, de 10/01 e 6/2008, de 02/01), sem prejuízo da faculdade prevista em 6.3 do Programa do Concurso:

- 10.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta; e a 9.ª subcategoria da mesma categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
- 1.ª, 4.ª, e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
- 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;
- 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a esses trabalhos caiba na proposta.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea i) anterior quanto à exigência da classificação de empreiteiro geral e da classe da 10ª subcategoria, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, IP, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, IP, e aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no Programa de Concurso;

4 — A avaliação, nos termos legais, da capacidade económica e financeira dos concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, será efectuada com base no quadro de referência da Portaria n.º 944/2004 de 5 de Agosto, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:

i) utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

ii) atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

5 — A comprovação da capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do Programa de Concurso e, tendo em conta os seguintes critérios:

a) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 deste Programa de Concurso, da execução nos últimos 5 anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor final não inferior a 60 % do preço base a que se refere o n.º 14 do Programa de Concurso.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima referido, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Director Técnico da empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

Formação superior em engenharia civil e, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

c) Dispor de um técnico com formação superior em engenharia agrónoma com pelo menos três anos de experiência em obras do tipo da concursada, para coadjuvar o director técnico da Empreitada;

d) Dispor de um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de Gestor do Sistema da Segurança e Saúde no Trabalho, com formação complementar na área da gestão de segurança e saúde no trabalho obtida em curso organizado, com no mínimo 200 horas de formação, apoiado ou reconhecido por entidade oficial com competência para o efeito, e ter experiência mínima de 3 anos, comprovada na função de Gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho;

e) Dispor de um técnico com formação superior em engenharia do ambiente, com pelo menos três anos de experiência em obras do tipo da concursada, para assegurar a gestão ambiental da execução da empreitada;

f) Dispor do adequado equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio ou alugado;

g) Dispor dos demais técnicos e dos serviços técnicos adequados a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Os requeridos no Programa de Concurso, designadamente os indicados no seu Ponto 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Os requeridos Programa de Concurso, designadamente os indicados no seu Ponto 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Os requeridos no Programa de Concurso, designadamente os indicados no seu Ponto 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□[9] dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem do Instituto do Desporto de Portugal — IP.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□□□□□□□ ou □□[4][5] dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□□□□□□□ ou □□ meses e/ou □□[6][6] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de 2 (duas) por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Centro Desportivo Nacional do Jamor — Praça da Maratona, Cruz Quebrado — Oeiras.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de € 3 400 000 sobre o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.5 de Março de 2008. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

2611096850

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Secretaria-Geral

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Endereço postal: Praça do Comércio.

Localidade: Lisboa.

Código postal: 1149-010

País: Portugal.

Pontos de contacto: Secretaria Geral.

À atenção de: Compras Electrónicas.

Telefone: (351) 213234904.

(351) 213234905.

Correio Electrónico: isabelreis.sg@min-agricultura.pt

Fax: (351) 213234602.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Sim.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de Serviços de Limpeza.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Instalações dos Organismos do Ministério espalhadas pelo País.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Contratação de serviços de limpeza de instalações do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para o agrupamento de entidades adjudicantes, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74731000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

Ver Anexo B.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou dinheiro.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/04/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):**

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

05/03/2008.

**ANEXO B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º 1

Título: Lote 1

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Edifícios na área da Grande Lisboa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74731000.

Lote n.º 2

Título: Lote 2

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Edifícios na área do Grande Porto.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74731000.

Lote n.º 3

Título: Lote 3

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Edifícios na área da Grande Coimbra.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74731000.